



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 03/2024**

O município de Ribeirão das Neves resolve **RETIFICAR** a publicação da convocação referente ao cargo de **Contador**, concernente à convocação do 1º colocado da concorrência para Pessoa com Deficiência (PcD).

Esclarece-se que, conforme disposto no Edital, a ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) deve observar o seguinte critério:

**Item 2.2.1.10 – Edital nº 03/2024**

"A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª, 61ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação."

Desta forma, considerando que não se trata da 5ª vaga aberta, a convocação mencionada está anulada para os devidos fins, sendo determinado que as futuras convocações seguirão rigorosamente a ordem estabelecida no edital e na legislação vigente.

As convocações obedecerão a partir desta data o critério correto de alternância e intervalo previstos, respeitando-se a classificação e os direitos dos candidatos.

Publique-se.